



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019-DAL/PMPA, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA – C.INT, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SRª ANANDA NASSAR MAIA, PAE Nº 2022/1078646, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da Polícia Militar do Pará, representada por seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG 18044 PMPA, CPF nº 426.627.292-87, na qualidade de LOCATÁRIO, e o Sr. **GABRIEL PESSOA VILAS BOAS** CPF: 907.120.052-34 e RG: 5370605 PC/PA e a Srª **ANANDA NASSAR MAIA**, CPF: 002.688.742-80 e RG: 19088 OAB/PA, na qualidade de Locadores, resolvem aditar o contrato de locação de imóvel nº 033/2019, celebrado em 11/11/2019, publicado no DOE/PA nº 34042, em 25/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do contrato de locação nº 033/2019-DAL/PMPA, pelo **prazo de 05 (cinco) meses, no valor de R\$ 11.046,00 (onze mil reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo **estará vigente no período de 12/06/2024 a 11/11/2024**. O contrato poderá ser encerrado tão logo seja realizada a transferência para a nova unidade e após a reforma do imóvel para devolução conforme Cláusula 10.2 do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº **2022/1078646** - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 146, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Projeto/Atividade	8259 - Realização de policiamento ostensivo;
Elemento de despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **Centro de Inteligência – C.INT**, no município de Belém/PA, são favoráveis à prorrogação do referido contrato as seguintes previsões legais: § 3º art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **parecer jurídico nº 172/2024-CONJUR /PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA 11 de Junho de 2024.

LOCATÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

LOCADORA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ANANDA NASSAR MAIA VILAS BOAS
Data: 11/06/2024 21:27:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANANDA NASSAR MAIA
CPF:002.688.742-80

TESTEMUNHAS

NOME: Saulo Aluísio Mendes Soares Pacheco
CPF: 020.420.512-33

NOME: Weneell Mathews D. Lima
CPF: 012.820.092-38

reito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2020, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA/2020:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (duas) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1084722

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 076/2024 – CCC
Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, chefe da 5ª Seção do EMG (PM/5), como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 060/2023 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP; MANTER o 2º SGT QPMP-0 RG 27351 LUIZ FERNANDO CARDOSO MONTEIRO, como fiscal substituto; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 12 de Junho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2019-DAL/PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato de locação nº 033/2019-DAL/PMPA, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor de R\$ 11.046,00 (onze mil reais e quarenta e seis centavos); vigência: estará vigente no período de 12/06/2024 à 11/11/2024; Data da assinatura: 12/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza de despesa: 33.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locadora: ANANDA NASSAR MAIA; CPF: 002.688.742-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1084872

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.811 de 08/05/2024, referente à errata da PORTARIA Nº1817/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1070771.

Protocolo: 1084638

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 001/2024-CPL/FUNSAU

PAE Nº 2024/692128

Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.321.731/0001-52	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA - ME, CNPJ 26.855.539/0001-16
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, mediante o evento: WORKSHOP - REGULAMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 NA PRÁTICA, a ser conduzido pela pessoa jurídica em referência, na cidade de Belém/PA, entre os dias 19 e 21 de JUNHO para 05 (cinco) militares estaduais da PMPA lotados no FUNSAU;	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a exclusividade em ministrar os cursos, devido seu conteúdo, professores e métodos serem singulares .	
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Programa: 1508 - Governança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 882245 - Capacitação de Servidores Públicos; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 4110002245C; Fonte do Recurso: 01759000050 (Recurso Próprio).	

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU/ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1084548

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 011/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a PORTARIA de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 – CBMPA e PORTARIA de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao 2º TEN QOABM ROBSON HAROLD NOVAES PINHEIRO, MF:5824060/ 1, da 3ª- SESSÃO-MG/CBM.

Art. 2º – O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339039 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 8.800,00;

Valor: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º – O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1084357

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 328/DIÁRIAS/DF 24 DE MAIO DE 2024

Concede aos militares: SGT BM ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA, MF: 57217795 e SGT BM BRUNO DIAS DE OLIVEIRA, MF: 57217938, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.029,48 (MIL E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Sta.Izabel, Salinópolis, Vigia, Capanema e Bragança - PA, no período de 10 a 11 de Maio de 2024, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ção: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.544.22. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF: 571995231; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.544.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2716/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 19 a 22/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.152.97. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1087537**PORTARIA Nº2717/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 24 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; MF:64028371 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$2.386,67. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.141,23. SD PM Elielson Corrêa Pereira; MF:64009291 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.141,23. SD PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$2.141,23. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2718/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal -PA; Período: 13/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Ramon Ataíde Dos Santos De Brito; MF:59117851 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$205,90; Valor: R\$205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2719/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal -PA; Período: 12/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Ramon Ataíde Dos Santos De Brito; MF:59117851 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2720/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Genardo Jean Vidal Ferreira; MF:54195414/1 ; Lotação: 35º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. SGT PM Rodrigo Dias Silva; MF:571995761 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. SGT PM Marcos Pinto Viana; MF:572224551 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 3.774.76. CB PM Manoel De Jesus Feitosa Rodrigues; MF:57223013/2 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 3.623.62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2721/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Currealinho-PA; Período: 18 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Diego Lopes Da Silva; MF:4220558/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$1.321.18. SGT PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; MF:57232294/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2722/24/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 25 a 28/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Diego Lopes Da Silva; MF:4220558/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$1.321.18. SGT PM Stéfanie Mayara Melo Miranda De Vasconcelos; MF:57232294/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2723/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 12/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Monteiro Da Silva; MF:57961641 ; Lotação: 3ºCIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 343.16. SGT PM Roney Francisco Pimentel De Sousa Cruz; MF:572235821 ; Lotação: 3ºCIME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 343.16. SD PM Henrique Freire De Sousa; MF:64012551 ; Lotação: 3ºCIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 329.42. SD PM Matheus Lopes De Paulo; MF:3541317/1 ; Lotação:

3ºCIME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2724/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 24 a 27/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Lotação: GABQCG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$ 1.441.30. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1087519**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.860 de 19/06/2024, referente a errata de diária da PORTARIA Nº1491/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1087247

Protocolo: 1087548

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.729 de 01/03/2024, referente à PORTARIA Nº 6604/24/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 1046172.

Protocolo: 1087696**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 001/2024 –**

CCC: O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a previsão contida no art. 37-C da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA, as atribuições de responsáveis pelas designações e nomeações de Fiscais de Contratos da PMPA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de Abril de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 002/2024 –

CCC: O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 8º , § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 3.813/2024, artigo 2º, inciso III. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS como GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Diretoria de Apoio Logístico da PMPA. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.; Belém/PA, 07 de Junho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 033/2019 – CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.853, DO DIA 13/06/2024, PROT. Nº 1084872 ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 12/06/2024

LEIA-SE: Data de assinatura: 11/06/2024

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; CO-MANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1087916

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**SOLUÇÃO DE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Analisando os autos do PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO procedido por meio da PORTARIA Nº 009 DE 05 DE JANEIRO DE 2024 (publicada no Boletim Geral nº 007 de 10/01/2024), Processo Administrativo Eletrônico – PAE 2021/1237168, designando a MAJ DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2, como presidente, o 2º TEN QOABM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO, MF: 54185289/1, como membro e o 3º SGT QBM FERNANDO EWERTON GARCIA BRANDÃO, MF: 57173427/1, como secretário para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão visando a apuração de eventuais infrações administrativas, EM TESE, cometidas pela empresa LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 07.147.983/0001-32, na qual cometeu falhas que comprometeram a execução do contrato, deixando de executar as obrigações assumidas no Contrato 080/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - CBMPA, Processo